

59
ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 01/08/2005

Paripiranga



Recebi em 21 de 06 2005
Maria-Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 59 / 2005

Os Vereadores, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** e **PAULO DE JESUS SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, vêm, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, encaminhe ao Departamento de Atendimento ao Cliente da Empresa de Telecomunicações Sem Fio **TIM** - Pessoa Jurídica de direito privado, com domicílio na Avenida Barão de Maruim, nº 752, centro, na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, CEP: 49.000-000, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a referida empresa viabilize a instalação de Torre de Operação da Telefonia "TIM", no município de Paripiranga, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O município de Paripiranga, possui aproximadamente 30 mil habitantes; Em cerca de 20% das residências já existe celular instalado com antenas individuais; no município existe telefone fixo somente na sede e em um Povoado; Grande parte da zona rural não dispõe se quer de orelhão publico; Em municípios vizinhos, pertencentes a outros Estados, muitas vezes de menor porte que Paripiranga, existe a torre de operação da TIM, portanto entendemos que além de ser lucrativo para empresa a operacionalização será de extrema importância para os habitantes de nosso município.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador

Paulo de Jesus Santana
Paulo de Jesus Santana
Vereador

8 votos à FAVOR
APROVADO
Em 16/08/05
Paripiranga
PRESIDENTE
UNICA VOTACAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 242/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 59 de 21 de Junho de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 59 de 21 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação, foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE